

CNPJ: 12.273.240/0001-49
Rua João Castilho, 111
C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 45/2016
Data do Processo: 11/10/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Câmara para armazenamento de vacinas para o Fundo Municipal da Saúde, conforme as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 35/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 14 de Novembro de 2016, às 09:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNAPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1743/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 45/2016, Licitação nº 36/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Comissão Julgadora de Licitação, Pregoeira e Equipe Técnica através da enfermeira Roseli Gabriel Bonavigo constaram que as propostas foram elaboradas de acordo com os anexos do edital, acompanhados dos seus manuais e registros, porém a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA através de sua representante a Sra. KATY DAYANA SERPA manifestou interesse em interpor recurso, alegando que a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou um equipamento na proposta desta licitação, porém este equipamento não está registrado na ANSIVA da forma como foi apresentado na proposta nesta licitação para esta Comissão de Licitação Pregoeira e Equipe Técnica. Terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. A empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, já intimada na Sessão Pública acima referida, terá o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término desta sessão. (esta ata será enviada por e-mail para a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, bem como será amplamente divulgada no site do município.)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 14 de Novembro de 2016

COMISSÃO:

SHEILA INÊS BIEGER - - Pregoeiro(a)
IVETE ORTH - - DIRETORA DEPARTAMENTO
SHEILA INÊS BIEGER - - AUXILIAR CONTABILIDADE
JOSÉLI TERESINHA BECKER HOFMANN - - COORDENADORA DE SANEAMENTO BÁSICO
PAULO GROTH - - MECÂNICO
DEISI FLACH - - DIRETORA ADJ DEPARTAMENTO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

KATY DAYANA SERPA - - Representante
Roseli Gabriel Bonavigo -